



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano II - Edição nº 00237 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- ATO DO PRESIDENTE N.º 041/2019 - REPUBLICAÇÃO.
ATO DO PRESIDENTE N.º 042/2019 - REPUBLICAÇÃO.
- PORTARIA Nº 013/2019 - FICA CONVOCADA, AO REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 46, INCISO II; 48, 53, 54, 55 E 56 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.284 DE 06 DE AGOSTO DE 2014, A SERVIDORA ALBENICE DA SILVA PINHO ROSA, REDATORA DE DEBATES
PORTARIA Nº 014/2019 - FICA CONVOCADO, AO REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 46, INCISO II; 48, 53, 54, 55 E 56 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.284 DE 06 DE AGOSTO DE 2014, O SERVIDOR PEDRO CARVALHO MEDAUAR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

REPUBLICAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE N.º 041/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fulcro no art. 27 inciso II e 28 incisos II e XIX da Lei Orgânica deste Município; observando a competência específica e reservada que lhe é assegurada pelas Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003 1.964/2005 e 2.185/2011, ex vi, respectivamente, art. 52; combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22 inciso IV alíneas “a” e “b” e 23 inciso I alíneas “a” e “e”, da Resolução n.º 16/1990, **considerando** ser incontroverso que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, porquanto de livre provimento e demissível **ad nutum**, enquadrando-se, pois, na hipótese do art. 37, incisos II da Carta Magna; **considerando** que a exoneração de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; **considerando** o caráter de confiabilidade que deve existir em relação aos ocupantes de cargos comissionados e seus nomeantes; e **consoante** os ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, em suas obras Direito Administrativo Brasileiro e Direito Municipal Brasileiro, edições 27ª e 12ª, acerca dos Atos Administrativos e da competência do Presidente da Casa Legislativa para Conduzir os Serviços da Câmara Municipal, com ênfase para a edição de Atos de Natureza Executiva em função da matéria tratada pelo Atos Individuais ou Especiais, Atos Externos, Atos de Império

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, nos termos do art. 52 da Lei Municipal n.º 1.897/2003, com as alterações das Leis 1.964/2005 e 2.185/2011, por força deste Ato, os atuais ocupantes dos Cargos Isolados de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Itabuna, integrantes da Estrutura Administrativa desta Casa de Leis, cujas descrições constam abaixo:

| Nº ORDEM | NOME | CARGO | SIMBOLO |
|----------|-----------------------------------|-------------------------------|---------|
| 01 | ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 02 | ALINE SOUSA DE JESUS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 03 | ARIANA SOUZA NASCIMENTO CONCEIÇÃO | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 04 | BARBARA ALTOE SEGURO | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 05 | CARLLA LOPES CRUZ | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 06 | DÉCIO PEREIRA DA SILVA FILHO | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 07 | EDENILTON DOS SANTOS SILVA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 08 | EDMILSON SANTOS SILVA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 09 | EDER SILVA LEMOS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 10 | EDICARLOS BARBOSA DOS SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 11 | EDNALVA BARBOSA SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |

Ato Retificador: 041/2019

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

| | | | |
|----|-----------------------------------------------|----------------------------------|-------|
| 12 | <i>GERALDO CALAZNAS DA SILVA JUNIOR</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 13 | <i>GREYZIELLEN EDUARDA SETUBAL NASCIMENTO</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 14 | <i>HELEN SILVA CELESTINO</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 15 | <i>IAGO SILVA PEREIRA</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 16 | <i>ISMAR LIMA PERIRA</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 17 | <i>IVETE DE PAIVA FANECA FERNANDES</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 18 | <i>JACIARA OLIVEIRA DA SILVA</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 19 | <i>JOABE PAIVA PEREIRA</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 20 | <i>JOÃO PEDRO LEÃO PAVAN</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 21 | <i>KAYALA LUANA RAMOS OLIVEIRA</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 22 | <i>KELLY NOBRE SILVA</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 23 | <i>LAURENCIA SILVA CELESTINO</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 24 | <i>MANOEL CARVALHO NETO</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 25 | <i>MARCO ANTONIO SOUZA DO CARMO</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 26 | <i>MARCELO MARQUES DOS SANTOS</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 27 | <i>MARCONES DOS SANTOS ALCANTARA</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 28 | <i>MARIA MARCIA FREITAS SISNADES</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 29 | <i>MARIA NORBELIA DOS SANTOS FREITAS</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 30 | <i>NOÉLIA RODRIGUES RIBEIRO BARRETO</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 31 | <i>PRISCILA DE GOES CORREIA</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 32 | <i>SUEILANE DO AMOR DIVINO SILVA</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 33 | <i>TALES BISPO DA SILVA</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 34 | <i>VANIZE DOS SANTOS VASCONCELOS</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 35 | <i>VIVIANE DA SILVA SANTOS</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 36 | <i>WAELEY DE JESUS CELETINO</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |
| 37 | <i>WELLINGTON SANTANA SOUZA</i> | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 1 |

Art. 2º. Determinar ao Setor competente desta Câmara que adote as providências cabíveis objetivando promover a exclusão dos nomes dos exonerados nos termos do art. 1º deste Ato do cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa

Art. 3º. Este Ato entra em vigor, nesta data, devendo ser publicado no Átrio da Câmara de Vereadores de Itabuna, haja vista ser este um dos meios de publicação oficial dos Atos da Administração Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, consoante determinado no art. 107 da Lei Orgânica deste Município, bem assim no site: www.cmvitabuna.ba.gov.br

Ato Retificador: 041/2019

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente os atos que efetivaram as nomeações dos ocupantes dos cargos comissionados exonerados nos termos do art. 1º deste Ato.

Art. 5.º - Registre-se nos arquivos dos Departamentos e Setores da Edilidade Municipal e **Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia,
em 31 de outubro de 2019.

3

RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA

Ato Retificador: 041/2019

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

REPUBLICAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE N.º 042/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fulcro no art. 27 inciso II e 28 incisos II e XIX da Lei Orgânica deste Município; observando a competência específica e reservada que lhe é assegurada pelas Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003 1.964/2005 e 2.185/2011, ex vi, respectivamente, art. 52; combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22 inciso IV alíneas "a" e "b" e 23 inciso I alíneas "a" e "e", da Resolução n.º 16/1990, **considerando** ser incontroverso que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, porquanto de livre provimento e demissível *ad nutum*, enquadrando-se, pois, na hipótese do art. 37, incisos II da Carta Magna; **considerando** que a exoneração de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; **considerando** o caráter de confiabilidade que deve existir em relação aos ocupantes de cargos comissionados e seus nomeantes; e **consoante** os ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, em suas obras Direito Administrativo Brasileiro e Direito Municipal Brasileiro, edições 27ª e 12ª, acerca dos Atos Administrativos e da competência do Presidente da Casa Legislativa para Conduzir os Serviços da Câmara Municipal, com ênfase para a edição de Atos de Natureza Executiva em função da matéria tratada pelo Atos Individuais ou Especiais, Atos Externos, Atos de Império

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, nos termos do art. 52 da Lei Municipal n.º 1.897/2003, com as alterações das Leis 1.964/2005 e 2.185/2011, por força deste Ato, os atuais ocupantes dos Cargos Isolados de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Itabuna, integrantes da Estrutura Administrativa desta Casa de Leis, cujas descrições constam abaixo:

| Nº ORDEM | NOME | CARGO | SIMBOLO |
|----------|-------------------------------------|-------------------------------|---------|
| 01 | ALCIONE RIBEIRO DE ARAUJO | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 02 | AILTON JUNIO BARRETO SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 03 | AMANDA SANTOS NEVES | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 04 | CARLOS HENRIQUE MAURICIO DOS SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 05 | CARLOS MARON NETO | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 06 | CATIA REGINA SILVA ROCHA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 07 | CLAUDIA ALVES DE JESUS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 08 | CLAUDIO ROBERIO SILVA MENDES | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 09 | EDICLEIA DE JESUS SOUZA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 10 | EMERSON DOS SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |

Ato Retificador: 042/2019

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

| | | | |
|----|-------------------------------------|----------------------------------|-------|
| 11 | FELIPE TELES DA SILVA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 12 | GABRIEL SANTOS DE JESUS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 13 | GIDALVA SERAFIM DOS REIS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 14 | GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 15 | HILLEIA DA SILVA BOMFIM | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 16 | JESSICA NUNES OLIVEIRADOS SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 17 | JOAQUIM SILVA GUERRA NETO | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 18 | JOELMA DA SILVA OLIVEIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 19 | JOSE ANTONIO PAIM DE ALMEIDA JUNIOR | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 20 | JOSE MATEUS CALDAS CAMPOS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 21 | JOSE ROBERTO ARAGAO DA SILVA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 22 | JOSE WASHINGTON CAMPOS DA OLIVEIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 23 | JOSUEL BISPO DOS SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 24 | LAIS ARAUJO SOUZA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 25 | LENE MARCIA DOS REIS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 26 | LUCINEDE CAMPOS DOS SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 27 | LUCAS GONÇALVES DO AMOR | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 28 | LUIS CARLOS DA SILVA DOS SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 29 | MAGALI FRANÇA COSTA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 30 | MARCELO DA SILVA BISPO | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 31 | MARCELO VALDEVINO DA SILVA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 32 | PABLO MATTOS BARRETO | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 33 | SANDRA MARIA REIS SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 34 | UBIRACY OLIVEIRA DE JESUS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 35 | VALDINEA SOUSA SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 36 | VERA LUCIA QUEIROZ AMORIM | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |
| 37 | WAGNER RODRIGUES CORREIA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE | APG 2 |

Art. 2º. Determinar ao Setor competente desta Câmara que adote as providências cabíveis objetivando promover a exclusão dos nomes dos exonerados nos termos do art. 1º deste Ato do cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa

Art. 3º. Este Ato entra em vigor, nesta data, devendo ser publicado no Átrio da Câmara de Vereadores de Itabuna, haja vista ser este um dos meios de publicação oficial dos Atos da Administração Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, consoante determinado no art. 107 da Lei Orgânica deste Município, bem assim no site: www.cmvitabuna.ba.gov.br

Ato Retificador: 042/2019

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente os atos que efetivaram as nomeações dos ocupantes dos cargos comissionados exonerados nos termos do art. 1º deste Ato.

Art. 5.º - Registre-se nos arquivos dos Departamentos e Setores da Edilidade Municipal e **Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2019.

3

RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA

Ato Retificador: 042/2019

Câmara Municipal de Itabuna

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2019

Ementa: Convoca ao Regime Especial de Tempo Integral, na forma que indica e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA**, em face de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas nos incisos II e XIX da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, caput, da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das complexas atividades inerentes à Secretaria Parlamentar deste Poder Legislativo, com destaque àquelas relacionadas à redação de debates, assegurando à servidora responsável carga horária suficiente para o cumprimento tempestivo das demandas da área legislativa e evitando prejuízos às atividades deste Órgão;

CONSIDERANDO que é dever da Administração zelar para que os processos e procedimentos que lhes são de competência sejam realizados em consonância com o que dispõe o Art. 37 da Constituição Federal, especialmente, neste caso, com a completa reverência ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a autorização legal expressa na Lei Municipal nº 2.284/2014, que permite a convocação de servidor efetivo ao Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral; e

CONSIDERANDO, por fim, Parecer Jurídico que opinou pela legalidade desta convocação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada, ao Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, nos termos dos artigos 46, inciso II; 48, 53, 54, 55 e 56 da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, a Servidora Albenice da Silva Pinho Rosa, Redatora de Debates.

Art. 2º O período desta convocação se inicia no dia **01 de novembro de 2019** e se estende até **30 de abril de 2020**, admitidas novas convocações.

Art. 3º Em qualquer tempo, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, a convocação para o regime especial de trabalho cessará:

- I – a pedido do empregado público;
- II – quando se tornar desnecessário ao serviço.

Art. 4º A servidora fica submetida à carga horária semanal estabelecida no Art. 53 da Lei Municipal 2.284/2014, conforme a carga horária atribuída a sua função.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

Art. 5º Dê-se ciência à servidora para, caso queira, utilizar-se do que lhe é assegurado pelo parágrafo único do artigo 48 da Lei Municipal nº 2.284, de 06 de agosto de 2014.

Art. 6º A servidora, em razão desta convocação, faz jus ao recebimento de gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da sua remuneração.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna-BA, em 01 de novembro de 2019.

**RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE**

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 014/2019

Ementa: Convoca ao Regime Especial de Tempo Integral, na forma que indica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, em face de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas nos incisos II e XIX da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, caput, da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho cumprida pelo servidor efetivo Pedro Carvalho Medauar, Assistente Administrativo, lotado na Presidência desta Casa, tem, ao longo do tempo, se mostrado insuficiente para o bom desenvolvimento das ações que lhes foram designadas, sobretudo em razão do acúmulo de funções legislativas e administrativas pela Unidade;

CONSIDERANDO que é dever da Administração zelar para que os processos e procedimentos que lhes são de responsabilidade sejam realizados em consonância com o que dispõe o Art. 37 da Constituição Federal, especialmente, neste caso, com a completa reverência ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a autorização legal expressa na Lei Municipal nº 2.284/2014, que permite a convocação de servidor efetivo ao Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral; e

CONSIDERANDO, por fim, Parecer Jurídico que opinou pela legalidade desta convocação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado, ao Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, nos termos dos artigos 46, inciso II; 48, 53, 54, 55 e 56 da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, o Servidor Pedro Carvalho Medauar, Assistente Administrativo.

Art. 2º O período desta convocação se inicia no dia **01 de novembro de 2019** e se estende até **31 de dezembro de 2020**, admitidas novas convocações.

Art. 3º Em qualquer tempo, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, a convocação para o regime especial de trabalho cessará:

- I – a pedido do empregado público;
- II – quando se tornar desnecessário ao serviço.

Art. 4º O servidor fica submetido à carga horária semanal estabelecida no Art. 53 da Lei Municipal 2.284/2014, conforme a carga horária atribuída ao cargo que ocupa.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

Art. 5º Dê-se ciência ao servidor para, caso queira, utilizar-se do que lhe é assegurado pelo parágrafo único do artigo 48 da Lei Municipal nº 2.284, de 06 de agosto de 2014.

Art. 6º O servidor fará jus, durante o período contido no Art. 2º, ao recebimento de gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da sua remuneração.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna-BA, em 01 de novembro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba